

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.10/CLHO-04895

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 2º (segunda) do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antonio, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, CPF nº 007.323.913-50.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28, situada na Avenida Odilon Araújo, 656, Piçarra, Teresina – PI.

REPRESENTANTE: Sr. FRANCISCO VILMAR FILHO, CPF nº 101.606.393-87.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 171/2021 do Pregão Presencial nº 004/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Centrais Telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 171/2021, referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, passa ser de 08 (oito) meses, de 06 de dezembro de 2022 a 05 de agosto de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania
08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 02 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA